



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1535 - 04 de Fevereiro de 2025 - XVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE



Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **18 de Fevereiro de 2025, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 005/GAB/2025, de 09 de janeiro de 2025, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2024**, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 15 de janeiro de 2025.


Carlos Eduardo da Silva Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DISQUE SAÚDE **136**

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL **BRASIL** UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS,
PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS

DISQUE SAÚDE **136**

Saiba mais em gov.br/mosquito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 3º Quadrimestre 2024

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **27 de fevereiro de 2025, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 009/GAB/2025, de 21/01/2025, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2024**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 23 de janeiro de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.313, de 04 de Fevereiro de 2025.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO de Cachoeiras de Macacu**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

10 - CÂMARA MUN.DE CACHOEIRAS DE MACACU		
10.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
777-01.031.0023.2099.3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000		100.000,00
782-01.031.0023.2099.3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000		200.000,00
Total da Suplementação: R\$		300.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

10 - CÂMARA MUN.DE CACHOEIRAS DE MACACU		
10.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
773-01.031.0023.2099.3.1.90.94.00.00.00.1.500.0000		300.000,00
Total da Anulação: R\$		300.000,00

Art 3º Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.314, de 04 de Fevereiro de 2025.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.0001 - SECRETARIA DE GOVERNO

11-04.122.0001.2072.3.3.50.41.00.00.00.1.501.0000

54.000,00

Total da Suplementação: RS

54.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.015 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GEOPROC. E HABITAÇÃO

231-04.121.0013.2073.3.3.90.34.00.00.00.1.501.0000

4.000,00

20.018 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DA RIBEIRA

262-04.122.0001.2013.3.1.90.11.00.00.00.1.501.0000

10.000,00

20.019 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE AGRO BRASIL

263-04.122.0001.2015.3.1.90.11.00.00.00.1.501.0000

10.000,00

20.020 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARAPORÃ

264-04.122.0001.2016.3.1.90.11.00.00.00.1.501.0000

10.000,00

20.021 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VECCHI

266-04.122.0001.2018.3.1.90.11.00.00.00.1.501.0000

10.000,00

20.022 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ

268-23.695.0001.2017.3.1.90.11.00.00.00.1.501.0000

10.000,00

Total da Anulação: RS

54.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

Tel.: (21) 2649-4814

E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.649 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA EM AGROBRASIL,
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara **APROVA** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Lírio da Paz**, medindo 77 metros com início na Rua Hortênsia - Rua 13 (Coordenadas UTME 731.064 e N 7.492.977m, Zona 23 e Datum SIRGAS2000) e término (Coordenadas UTME 731.082me N 7.492.902m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), situada em Agrobrasil, Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: José Lucas Stutz Delgado Pinto= Vereador - PP =





MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.650 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA IRENE GESTEIRA NO BAIRRO BOCA DO MATO, EM CACHOEIRAS DE MACACU-RJ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA IRENE GESTEIRA, a praça à margem da Rua dos Colibris, próxima ao “Lago Seco” (Coordenadas UTME 745.078m e N 7.519.515m, Zona 23 e Datum SIRGAS2000), situado no Bairro Boca do Mato, Núcleo Urbano Sede, Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Fabricio de Araujo Sousa (FABRICIO PORTUGUES) = Vereador - PL .



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0091/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº5.022 de 09 de Abril de 2024;

RESOLVE:

1- DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO do Fundo Municipal de Cultura -FMC, sem ônus, conforme a seguir:

SETOR REQUISITANTE:

- LÍBIA FIGUEIRA PINHEIRO - Mat.72.891

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE **136**
Saiba mais em gov.br/doiacooleite
#DoeLeiteMaterno

[/minsaude](https://www.instagram.com/minsaude)
[/ministeriodasaude](https://www.facebook.com/ministeriodasaude)
[/MinSaudeBR](https://www.youtube.com/channel/UCv3p00D8100000000000000)

Junte-se à luta de bebês prematuros e com baixo peso internados nas Unidades Neonatais. É o Brasil no rumo certo.

Vida em cada gota recebida.

doe leite materno
Qualquer quantidade importa.

1 pote pode alimentar até 10 recém-nascidos

Ligue 136 ou procure o banco de Leite Humano mais próximo e informe-se sobre como doar

RBLH BRASIL BEM CUIDADO SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIDO E RECONSTRUÍDO

DISQUE SAÚDE **136**
Saiba mais em gov.br/doesangue

[/minsaude](https://www.instagram.com/minsaude)
[/ministeriodasaude](https://www.facebook.com/ministeriodasaude)
[/MinSaudeBR](https://www.youtube.com/channel/UCv3p00D8100000000000000)

Toda vida é importante para alguém.

Doe Sangue

Mesmo sem saber para quem.

Uma doação ajuda a salvar até 4 vidas.

Um Brasil mais solidário é bom pra todo mundo.

Procure um hemocentro e seja um doador regular.

BRASIL BEM CUIDADO SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIDO E RECONSTRUÍDO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	29.461.000,00	47.947.195,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.045.000,00	5.261.479,55
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.322.000,00	2.171.545,19
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.146.000,00	15.000.189,87
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	11.948.000,00	25.513.980,83
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	149.712.575,00	124.307.862,51
2.1- Cota-Parte FPM	66.541.325,00	56.892.130,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	62.241.325,00	51.568.447,78
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.300.000,00	5.323.683,15
2.2- Cota-Parte ICMS	65.945.000,00	57.751.627,93
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.362.500,00	1.877.372,20
2.4- Cota-Parte ITR	25.000,00	125.239,40
2.5- Cota-Parte IPVA	15.838.750,00	7.661.492,05
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	179.173.575,00	172.255.057,95
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	29.082.515,00	23.805.679,57
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	15.710.878,75	19.266.928,61

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	47.012.000,00	45.896.487,74
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.440.000,00	41.871.443,07
6.1.1- Principal	37.200.000,00	41.527.820,11
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	240.000,00	34.3622,96
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.568.000,00	3.028.397,19

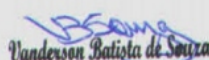
CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANDERSON BATISTA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2024

04 fevereiro 2025 12:03:02

Continua (1 / 7)


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

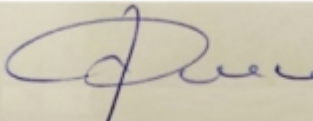
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6.2.1- Principal	5.568.000,00	3.028.397,19			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.004.000,00	996.647,48			
6.3.1- Principal	4.004.000,00	996.647,48			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00			
6.4.1- Principal	0,00	0,00			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		8.117.485,00	17.722.140,54		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					3.451.151,61
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					3.451.151,61
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					49.347.639,35
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	55.973.151,61	48.571.551,25	48.571.551,25	48.571.551,25	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	53.432.267,76	48.368.510,14	48.368.510,14	48.368.510,14	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	14.486.260,74	12.515.890,28	12.515.890,28	12.515.890,28	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	38.946.007,02	35.852.619,86	35.852.619,86	35.852.619,86	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANDERSON BATISTA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2024

04 fevereiro 2025 12:03:02

Continua (2 / 7)


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.540.883,85	203.041,11	203.041,11	203.041,11	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.067.441,93	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.473.441,92	3.041,11	3.041,11	3.041,11	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	45.120.399,64	45.120.399,64	45.120.399,64	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.095.354,97	41.095.354,97	41.095.354,97	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.028.397,19	3.028.397,19	3.028.397,19	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	996.647,48	996.647,48	996.647,48	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	44.917.358,53	44.917.358,53	44.917.358,53	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	996.647,48	996.647,48	996.647,48	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00

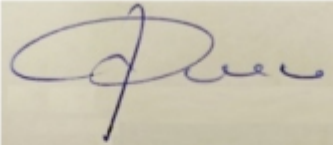
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.127.541,41	44.917.358,53	44.917.358,53	97,86
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	498.323,74	996.647,48	996.647,48	100,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	149.497,12	200.000,00	200.000,00	20,06

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANDERSON BATISTA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2024

04 fevereiro 2025 12:03:02

Continua (3 / 7)


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R \$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.589.648,77	776.088,10	776.088,10	0,00	1,69

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.579.017,92	3.451.151,61	3.451.151,61	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.579.017,92	3.451.151,61	3.451.151,61	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	30.974.800,00	26.906.694,12	26.676.352,06	26.664.364,78	230.342,06
20.1- Educação Infantil	8.687.011,43	6.784.425,48	6.677.695,93	6.677.695,93	106.729,55
20.2- Ensino Fundamental	20.986.408,97	19.657.834,87	19.534.222,36	19.522.235,08	123.612,51
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.301.379,60	464.433,77	464.433,77	464.433,77	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

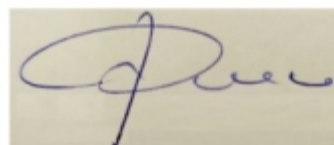
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	82.195.420,40	71.562.659,99	71.332.317,93	71.320.330,65	230.342,06
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	23.440.714,10	18.700.315,76	18.593.586,21	18.593.586,21	106.729,55
21.1.1- Creche	23.440.714,10	18.700.315,76	18.593.586,21	18.593.586,21	106.729,55

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANDERSON BATISTA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2024

04 fevereiro 2025 12:03:02

Continua (4 / 7)


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	58.754.706,30	52.862.344,23	52.738.731,72	52.726.744,44	123.612,51

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	26.906.694,12
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	23.805.679,57
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	1.698,57
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	50.710.675,12

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	43.072.608,18	50.710.675,12	29,43

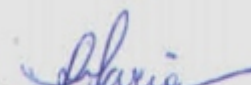
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	126.049,03	124.350,46	124.350,46	1.698,57	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	126.049,03	124.350,46	124.350,46	1.698,57	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	44.010.464,48	49.809.965,69
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.775.464,48	6.212.295,94
31.1.1- Salário-Educação	4.900.000,00	4.335.739,12
31.1.2- PDDE	3.000,00	7.404,05

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANDERSON BATISTA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2024

04 fevereiro 2025 12:03:02

Continua (5 / 7)


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.3- PNAE	1.000.000,00	898.583,90
31.1.4 - PNATE	200.000,00	245.269,33
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	672.464,48	725.299,54
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.000,00	46.915,31
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	37.200.000,00	43.550.754,44
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	48.654.523,05	46.496.499,65	33.989.314,20	33.763.746,49	12.507.185,45
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.739.799,70	14.185.504,50	9.103.747,26	9.017.218,22	5.081.757,24
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	33.882.723,35	32.310.995,15	24.885.566,94	24.746.528,27	7.425.428,21
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

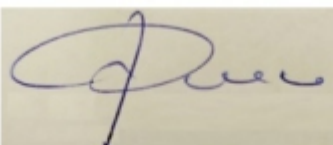
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	147.189.679,21	129.038.005,79	115.441.798,85	115.192.623,86	13.596.206,94
33.1- Despesas Correntes	126.489.732,63	111.707.103,22	104.699.716,92	104.450.541,93	7.007.386,30
33.1.1- Pessoal Ativo	78.471.440,67	70.977.210,32	70.872.142,81	70.863.755,29	105.067,51
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	48.018.291,96	40.729.892,90	33.827.574,11	33.586.786,64	6.902.318,79

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANDERSON BATISTA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2024

04 fevereiro 2025 12:03:02

Continua (6 / 7)


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33.2- Despesas de Capital	20.699.946,58	17.330.902,57	10.742.081,93	10.742.081,93	6.588.820,64
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	20.699.946,58	17.330.902,57	10.742.081,93	10.742.081,93	6.588.820,64

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.519.463,53	7.148.510,11
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	45.896.487,74	4.335.739,12
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	48.571.551,25	3.991.648,20
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	844.400,02	7.492.601,03
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	844.400,02	7.492.601,03

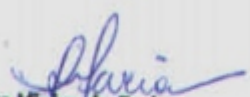
INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
32.127.541,41	44.917.358,53	97,86

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
26.664.364,78	23.805.679,57	50.470.044,35	29,29

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANDERSON BATISTA DE SOUZA
 SIGFIS - Versão 2024

04 fevereiro 2025 12:03:02

(77)


Luiza Vieira de Faria
 Controladora Geral do Município
 Cachoeiras de Macacu - RJ


Rafael Muzzi de Miranda
 PREFEITO MUNICIPAL
 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vanderson Batista de Souza
 CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
 CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 828 - 04 de Fevereiro de 2025 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1535

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

X

FLÁVIA SOUZA E SILVA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 91.297,73 (noventa e um mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, Inc. II c/c Art.62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - Processo Adm. n.º 0882/2022.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 02 janeiro de 2025.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e à vista da decisão exarada pela Agente de Contratação, **RESOLVE:**

- **HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 2623/2024.
Licitação nº 004/2024.
Modalidade: Concorrência.
Data da Homologação: 03/02/2025.
Valor Total Registrado: R\$ 365.800,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais).
Empresa Contratada:

✓ **B E RODRIGUES ENGENHARIA E CONSULTORIA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO NA RUA COMADANTE ARY PARREIRAS, CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.**

Cachoeiras de Macacu/RJ, 03/02/2025.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS,
PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.



DISQUE
SAÚDE **136**

Saiba mais em
gov.br/mosquito

AGENTE
DE SAÚDE E
ENDEMIAS